



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

www.itaguacu.es.gov.br – itaguacu@itaguacu.es.gov.br

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

GABINETE DO PREFEITO

LEI SUPLENTE
JUNTE-SE AO PROCESSO

Em 22/04/2024

Presidente

OF. Nº. 238/2024 - PMI/GP

Itaguacu (ES), 11 de Abril de 2024.

A Sua Excelência
O Senhor
ODÉLIO APARECIDO PAULISTA
Presidente da Câmara Municipal
Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/235/2024.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será incluído no cronograma de trabalho para seu efetivo cumprimento.

Atenciosamente,

UESLEY ROQUE CORTELETTI THON

Prefeito Municipal